3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO da **FALÊNCIA DE JORGE SOARES ESTRUTURA METÁLICA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.281.969/0001-92, **na pessoa do Administrador Judicial Absalão de Souza Lima**, inscrito na OAB/SP sob o nº 68.863.

O Dr. Glauco Costa Leite, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizado pela empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE ALUMÍNIO S/A contra JORGE SOARES ESTRUTURA METÁLICA ME - Processo Digital nº 1007016-89.2015.8.26.0348 - controle nº 1510/2015, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS MÓVEIS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. E o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao email visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela quarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão Único terá início no dia 06/05/2019 às 10:00h e se encerrará dia 30/05/2019 a partir das 10:00h sucessivamente com intervalo de 1 (um) minuto para cada lote, onde serão aceitos lances a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 9:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DA CAUÇÃO - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de quia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a

pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de quia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE nº 01: Fresa Mod. KFF30, sem motor. Avaliação do lote nº 01: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para maio de 2017. LOTE nº 02: Fresa Mod. KFF30, sem motor. Avaliação do lote nº 02: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para maio de 2017. LOTE nº 03: Fresa sem marca, sem motor. Avaliação do lote nº 03: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para maio de 2017. LOTE nº 04: Prensa Excentrica p/ 12 toneladas. Avaliação do lote nº 04: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para maio de 2017. LOTE nº 05: Quatro Máquinas de solta Sarring. Avaliação do lote nº 05: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para maio de 2017. LOTE nº 06: Torno sem marca (barramento 1,00 metro). Avaliação do lote nº 06: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para maio de 2017. LOTE nº 07: Um compressor sem marca 100 lbs, sem motor. Avaliação do lote nº 07: R\$ 300,00 (trezentos reais) para maio de 2017, cujos valores, por tratar-se de equipamentos usados, não serão reajustados.

| | Dr. Glauco Costa Leite Juiz de Direito |
|----------------------------|-------------------------------------------|
| Eu, | _, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. |
| Mauá, 20 de março de 2019. | |